

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 009/54

Abre crédito especial, par o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Distrito Federal, devidamente autorizado pelo Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 7 de outubro de 1954, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), para atender às despesas com admissão de um auxiliar de secretaria.

Art. 2º - O crédito a que se refere esta Resolução será compensado com os recursos a que alude a letra **c**, do artigo 14, da Lei Municipal nº 783, de 13 de outubro de 1953.

Dê-se ciência.

Distrito Federal, 12 de outubro de 1954.

PROF. ANTONIO DOS SANTOS JACINTHO GUEDES
REITOR